

09 JAN. 2020



MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

Doc. Interno n.º 106

Código: _____

Despacho do Presidente da Câmara Municipal

Distribuição de Pelouros

Adenda ao despacho de 30-12-2019 (registo nº 3, de 02-01-2020)

Francisco Silvestre Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da Competência que me é conferida pelo disposto no artigo 36.º do anexo I à Lei 75/2013, e considerando a Nova Estrutura Orgânica, determino a seguinte distribuição de funções, em adenda ao meu despacho datado de 30-12-2019:

Sr. Vereador José Aníbal Ferreira Novais

Coordenação dos seguintes serviços da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia:

- Núcleo Técnico e Administrativo;
- Serviço de Conservação e Gestão de Espaços Públicos;
- Serviço de Apoio Logístico e Mobilidade e Trânsito.

O presente despacho produz efeitos a 9 de janeiro de 2020.

Coruche, 9 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre Oliveira)



MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

02 JAN. 2020

Despacho do Presidente da Câmara Municipal

Doc. Interno n.º 3

Código: _____

Distribuição de Pelouros

Francisco Silvestre Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da Competência que me é conferida pelo disposto no artigo 36.º do anexo I à Lei 75/2013, e considerando a Nova Estrutura Orgânica, determino a seguinte distribuição de funções:

Sr.ª Vereadora Maria de Fátima Raimundo Galhardo

Coordenação dos serviços da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, incluindo as associações desportivas e as associações sociais.

Sr. Vereador José Anibal Ferreira Novais

Coordenação dos seguintes serviços da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território:

- Núcleo Administrativo;
- Serviço de Gestão Urbanística;
- Serviço de Fiscalização;
- Reabilitação urbana e Habitação.

Coordenação dos seguintes serviços da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos:

- Núcleo Técnico, Administrativo e Apoio Geral;
- Serviço de Máquinas e Rede Viária;
- Serviço de Obras e Conservações;
- Serviço de Transportes, Viaturas e Oficinas.



Coordenação dos seguintes serviços da Direção de Ambiente e Energia:

- Serviço de Higiene Pública;
- Serviço de Refeitórios;
- Serviço de Ambiente e Eficiência Energética;
- Serviço de Armazém.

Sr.^a Vereadora Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho

Coordenação dos seguintes serviços do Departamento de Administração e Finanças:

- Serviço de Tesouraria;
- Serviço de Contabilidade e Património.

Coordenação dos seguintes serviços da Divisão de Administração Geral:

- Serviço de Recursos Humanos;
- Serviço de Expediente e Arquivo;
- Serviço de Balcão Único.

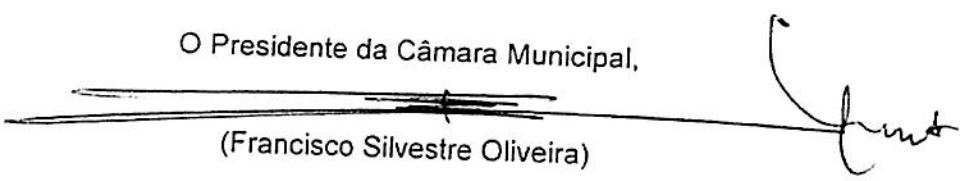
Coordenação dos seguintes serviços da Direção de Turismo e Cultura:

- Serviço de Associativismo e Juventude;
- Serviço de Turismo e Organização de Eventos;
- Serviço de Cultura e Biblioteca.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Coruche, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


(Francisco Silvestre Oliveira)